



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Vila Mariana

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
52.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6059.2024/0001672-6	41168/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3397-4120

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200,00	UN	Cordão em poliéster enrijecido para evitar desfiamentos, com acabamento emborrachado, nos dois lados, cor azul,fixador de solda, argola e clips jacaré, para pendurar no pescoço na medida de 11 mm, comprimento mínimo de 0,85 cm, com os seguintes dizeres: SUBPREFEITURA VILA MARIANA, na cor branca - Marca/Fabricante: Prime/Primiset.	2,3900000	478,00
2	200,00	UN	Protetor rígido para crachá, em acrílico rígido (injetado em polipropileno), tamanho: 8,8 cm x 5,7 cm (AxL), para acomodar crachá 8,6 cm x 5,4 cm, vertical, transparente - Marca/Fabricante: Prime/Primiset.	0,6000000	120,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	598,00	
22/03/2024					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Vila Mariana

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 52.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6059.2024/0001672-6	Nº DO EMPENHO 41168/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-4120

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Edital nº 90000/2024.

Objeto: aquisição de cordão em poliester enrijecido e protetor rígido para crachá

I- LOCAL DE ENTREGA

Rua José de Magalhães, nº 500 - Bloco G - CEP: 04026-090 - São Paulo / SP

Setor : Armazenamento

A/C : Celso Vitor da Costa ou José Paulo Traldi 2ª a 6ª feira, horário das 09:00 às 16:00 - Horário Oficial de Brasília

Tel. (11)3397-4126 / 4128.

II- PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em parcela única de todos os itens no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte ao envio da Nota de Empenho, através do e-mail fornecido pela empresa;

III-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na portaria 170/2020 e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Subprefeitura.

3.2- A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

3.3- Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.4- Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.

3.5- Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

3.6- Os pagamentos obedecerão as Portarias da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Social (SF) em vigor, ficando ressalvada qualquer alteração quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.

IV- PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no item 9 do Termo de Referência juntado às fls.098363875 c/c cláusula VII do Aviso de Licitação 01/2024 às fls. 0999493817.

V- DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Conforme sub-itens 5.1 e 5.2 do Aviso de Licitação 01/2024 às fls. 0999493817.

VI- DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Conforme sub-itens 6.1 a 6.11 do Aviso de Licitação 01/2024 às fls. 0999493817.

VII- DEMAIS CONDIÇÕES

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D557751



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Vila Mariana

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
52.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6059.2024/0001672-6	41168/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3397-4120	

Conforme Termo de Referência juntado às fls.098363875 e Aviso de Licitação 01/2024 às fls. 0999493817.